



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTRARIA GAB-REITOR/UFJF Nº 594, DE 09 DE JULHO DE 2025

Designa os membros eleitos para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e a Comissão Setorial Própria de Avaliação (CSPA), gestão 2025-2027.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o processo SEI nº 23071.937616/2022-13;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 23071.925965/2022-92,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros eleitos para a Comissão Própria de Avaliação (CPA), do Campus de Juiz de Fora, referente ao mandato de 09 de julho de 2025 a 09 de julho de 2027:

I) Representantes Docentes:

- Julio Cesar Teixeira (titular);
- Monica Cristina Henriques Leite Olander (titular);
- Renata de Almeida Bicalho Pinto (titular).

II) Representantes Discentes da Graduação:

- Alessandra Santiago de Souza (titular);
- Juliana Gamboa da Silva Nascimento (titular);
- Carlos Eduardo da Silva Avila (titular).

III) Representantes Discentes da Pós-Graduação:

- Marcos Vinícius Carvalho Amorim (titular).

IV) Representantes dos Técnicos Administrativos em Educação:

- Meire Ines do Nascimento Mendonca (titular);
- Ricardo José Torres Alves (titular).

V) Representante da Sociedade Civil:

- Silvio Rogerio Fernandes (titular).

VI) Representantes da Administração Universitária:

- Michèle Cristina Resende Farage (titular).

Art. 2º Designar membros eleitos para a Comissão Setorial Própria de Avaliação (CSPA), do Campus de Governador Valadares, referente ao mandato de 09 de julho de 2025 a 09 de julho de 2027:

I) Representantes Docentes:

- Simone Cristine Araújo Lopes (titular);
- Fabiola Alves dos Reis (titular).

II) Representantes Discentes da Graduação:

- Maxwell Víctor de Sales (titular).

III) Representantes dos Técnicos Administrativos em Educação:

- Leonardo Alexandrino de Almeida (titular);
- Devani Tomaz Domingues (titular).

Art. 3º Nos termos do regimento da Comissão Própria de Avaliação, o mandato dos membros eleitos é de 09 de julho de 2025 a 09 de julho de 2027, e o mandato dos membros indicados será enquanto perdurar a indicação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Bolem Interno de Serviço Eletrônico da UFJF (SEI-UFJF).

GIRLENE ALVES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Reitor(a)**, em 09/07/2025, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2491421** e o código CRC **D845BFC6**.